



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 140/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO PADRÃO FNDE, TIPO I, NO BAIRRO NOVA ALIANÇA NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA L H C CONSTRUTORA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **L H C CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.606.036/0001-28, Inscrição Estadual n.º 13.439.371-6, estabelecida na Avenida Otavio Souza Cruz, n.º 768, Sala B, Bairro Centro, Cidade de Sorriso, estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. LUIZ JOSE SEMKIW DE ANDRADE, portador da cédula de identidade RG n.º 2955173-0 SESP/MT e CPF/MF n.º 230.755.979-53, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipais 044/2013 e Lei Municipal n.º 2.181/2013 de data de 03 de Abril de 2013, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2016**, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento, alterar o Cronograma Financeiro do contrato 140/2018, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO**

**(...)**

8.1. Reprograma-se para o exercício de 2020, o valor de **R\$ 1.329.087,68** (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, e conforme quadro abaixo.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR ANO 2020
Secretaria Municipal de Educação e Lazer	04.005.12.365.0016.1047	Construção, Reforma e Ampliação de Cemeis e Playgrounds	449051	144	R\$ 1.329.087,68



**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 140/2018, firmada em 03 de Outubro de 2018.

Sorriso – MT, 01 de outubro de 2019.

---

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**